

Governo define novo código para arrochar os motoristas

O novo Código de Trânsito considera dirigir em alta velocidade uma infração gravíssima

BRASÍLIA — O anteprojeto de lei do novo Código Brasileiro de Trânsito determina que dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância entorpecente constitui infração de natureza gravíssima. O esboço inicial será remetido hoje pelo ministro da Justiça, Célio Borja, para publicação na edição do dia 8 do Diário Oficial.

Pelo novo código, o motorista que dirigir sob efeito de entorpecentes fica sujeito a multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir. Dirigir em alta velocidade ou sem habilitação também é infração gravíssima.

Nestes casos, de acordo com o anteprojeto, serão aplicadas multas, cujo valor em fevereiro foi calculado em Cr\$ 300 mil. No mesmo mês, a multa mínima, para infrações de natureza leve, foi calculada em Cr\$ 50 mil.

Os motoristas de todo o País terão a partir de amanhã a chance de enviar, no prazo de 30 dias, ao Ministério da Justiça sugestões para enriquecer esse anteprojeto de lei, a ser votado pelo Congresso Nacional. O esboço foi elaborado pela comissão especial de revisão do Código de Trânsito, criada de acordo com decreto presidencial de 6 de junho de 1991.

SUGESTÕES

As sugestões serão enviadas ao Congresso Nacional, onde o novo código será discutido e votado. O anteprojeto propõe ainda a alteração dos critérios para avaliação das infrações de trânsito e penalidades mais rigorosas. Segundo o presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Gidel Dantas, o aumento das penalidades faz parte de uma política para tentar reduzir os acidentes.

“Estudos realizados em países do Primeiro Mundo demonstram que a aplicação de multas e outras penalidades severas são importante fator na educação dos motoristas e na redução do número de acidentes fatais e com vítimas”, diz o presidente do Contran.

De acordo com as estatísticas, o Brasil registra todos os anos mais de 50 mil acidentes com vítimas fatais e outros 350 mil com sequelas graves.

Segundo Dantas, em 72% dos casos os motoristas são os principais responsáveis. Nos outros 28% as causas dos acidentes ficam divididas entre os defeitos nas vias e nos veículos. O novo código deve diminuir a porcentagem de álcool permitida no sangue do motorista.

Hoje a legislação tolera um índice de até 0,8% de álcool por litro de sangue, o que equivale a três uísques ou três latas de cerveja. Se o anteprojeto for aprovado, o índice deverá passar para 0,4% por litro de sangue.



Luiz Pajau

A fiscalização recebe até 100 reclamações por mês dos usuários de ônibus

Usuário fica “plantado” nos pontos de ônibus

IRREGULARIDADES

Um problema está se tornando cada vez mais comum para os 567 mil usuários transportados diariamente pelos coletivos da Grande Vitória: a demora para conseguir embarcar, que pode chegar a até uma hora de espera nos pontos de ônibus. O principal motivo é que muitas vezes o motorista não atende ao sinal de parada feito pelo passageiro e passa direto. Também é comum o descumprimento de horários.

As reclamações dos usuários que ficam “plantados” nos pontos de ônibus, uma vez que os motoristas passam direto por eles, chegam a até dez diariamente, de acordo com a Secretaria de Transportes de Vitória (Setran).

Já a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV) registrou, somente em maio, 100 ligações de usuários reclamando pelo não atendimento ao sinal de parada nos pontos. Outras 59 reclamações referiam-se ao não cumprimento dos horários.

Na Setran, ontem à tarde, mais uma vez foi feita uma dessas reclamações. Uma usuária reclamou que o ônibus da linha Santo André/Jardim Camburi demorou uma hora.

O supervisor do Setor de Fiscalização da secretaria, Massenias Oliveira, disse que só hoje poderia verificar a denúncia, pois chegam os relatórios feitos no dia anterior pelos fiscais dizendo se houve algum problema.

Um dos pontos onde os ônibus passam direto com mais frequência é o situado próximo ao Colégio Salesiano, na avenida Vitória, informou o diretor-presidente da Ceturb, José Eduardo Azevedo.

Outras irregularidades praticadas pelos motoristas de ônibus e denunciadas pelos usuários são a alta velocidade, ultrapassagens perigosas e parar o coletivo em locais impróprios para desembarque.

A partida do ônibus com a porta aberta, apesar de irregular, também é muito comum. É por essa irregularidade que o motorista João Taquini está respondendo a um inquérito policial.

No dia 6 de junho ele dirigia o ônibus da linha São Pedro/Circular, quando o latorneiro Nivaldo Alves, de 17 anos, foi arastado por 50 metros, até a morte. O rapaz tentou pegar um boné que havia caído do lado de fora do coletivo enquanto o veículo, de porta aberta, estava em movimento.

Quem já viveu a experiência de ficar muito tempo “plantado” no ponto de ônibus foi a auxiliar de limpeza Eliete Pereira da Silva, residente em Santo Antônio. Ela contou que acabou chegando atrasada no trabalho porque fez o sinal no ponto e o ônibus não parou.

Falta de fiscais é problema

O número insuficiente de fiscais e o baixo valor das multas são apontados pela Secretaria de Transportes de Vitória como os principais motivos para a grande incidência de irregularidades por parte dos motoristas de ônibus.

Para fiscalizar a frota de 274 coletivos no município de Vitória há 48 fiscais. Mas, segundo o secretário municipal de Transportes, João Batista Canholato, esse número não é suficiente para se fazer um bom trabalho.

Segundo ele, há no momento 13 motoristas e cobradores que serão descadastrados por cometer pela terceira vez a mesma irregularidade, não podendo mais trabalhar no sistema municipal de transporte.

Na opinião de Canholato, a multa não tem efeito nem do ponto de vista educativo, nem do ponto de vista repressivo. “O valor

das multas é tão insignificante que as irregularidades continuam ocorrendo”, observou. No município elas variam de 0,6 a 1,5% da Unidade Fiscal do Município de Vitória (UFMV), que este mês é de Cr\$ 54.994,67.

Já para fiscalizar a frota de mil coletivos que pertencem ao sistema intermunicipal, a Ceturb conta com 80 fiscais. O diretor-presidente do órgão, José Eduardo Azevedo, disse que a partir das reclamações é intensificada a fiscalização para confirmar a irregularidade.

De acordo com Azevedo, desde o ano passado a Ceturb exige que as empresas ofereçam aos motoristas o Curso de Direção Defensiva e Relações Humanas.

O diretor de base do sindicato dos motoristas, Jonas Hilário da Silva, por sua vez, disse que os motoristas têm conhecimento de todas as normas.

Algumas novidades do Código	
Penalidades	
• A multa por excesso de velocidade será agravada conforme o limite permitido em lei. A velocidade acima do permitido é considerada infração gravíssima e o excedente de 10% a 20% acima do máximo permitido acarretará o dobro da multa inicialmente prevista.	
• Acima de 20% da velocidade máxima permitida o motorista pagará uma multa cinco vezes maior.	
• Se o infrator cometer a mesma infração mais de uma vez no período de dois anos, o valor da multa aplicável será multiplicado pelo número de infrações cometidas.	
Infrações	
• O novo código classifica as infrações em vários níveis. No caso das gravíssimas, o infrator estará sujeito a pagar multa e ter seu carro apreendido ou ter seu direito de dirigir suspenso.	
• Quem dirigir com nível superior a 0,4 decigramas de álcool por litro de sangue (três doses de uísque) estará cometendo uma infração gravíssima.	
• A mesma infração será aplicada aos motoristas que realizarem em via pública exibições com manobra perigosa e arrancadas bruscas.	
Fonte: Ministério da Justiça	